LEI MUNICIPAL N° 3271, DE 02/02/2006

PROJETO DE LEI N° 3466, DE 26/12/2005

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 3230, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG aprovou e o seu <u>Presidente</u>, no uso da atribuição que lhe confere o § 8° do art. 55 da Lei Orgânica Municipal <u>promulga</u> a seguinte Lei:

Art. 1°. O quadro constante do Anexo Único da Lei Municipal n° 3.230, de 06/10/2005, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, passa a vigorar acrescido do seguinte:

ANEXO ÚNICO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSAIS

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
*			
 Apoio a Gestão Parlamentar 	DAS-6	04	530,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 02 de fevereiro de 2006.

AUTOR: VER ANTONINO JOSÉ AMORIM

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

 PRESIDENTE	